



## PARTE D

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Gabinete do Presidente

#### Despacho n.º 6658/2013

#### Equipa de projeto e de auditoria no âmbito dos processos de privatização — Resolução da 2.ª Secção n.º 02/2013-2.ªS, de 2 de maio

Em sessão de 2 de maio de 2013, o Plenário da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, através da Resolução n.º 02/2013-2.ª Secção, deliberou considerar conveniente e adequado a constituição de uma equipa de projeto e de auditoria, no âmbito do DA IX, para desenvolver ações de auditoria e de acompanhamento de recomendações dos processos de privatização.

Assim, tendo presente a citada Resolução, determino, sob proposta do Diretor-Geral, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — É constituída, no DA IX, uma equipa de projeto e de auditoria tendo como objeto e âmbito os definidos na citada Resolução n.º 02/2013-2.ª Secção;

2 — A equipa de projeto e de auditoria é coordenada pela Senhora Dra. Maria José Batista Brochado, a quem é atribuído o estatuto equiparado ao de auditor-chefe, com efeitos a partir de 1 de junho de 2013;

3 — A composição dos demais membros da equipa é determinada anualmente por indicação do Juiz Conselheiro da Área de Responsabilidade, ouvida a Auditora-Coordenadora, em função das ações concretas de auditoria a desenvolver;

4 — A equipa de projeto e de auditoria desenvolverá a sua missão até 31 de dezembro de 2015. Anualmente, deverá ser apresentado um relatório sobre a atividade desenvolvida.

Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

10 de maio de 2013. — O Conselheiro Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

206962212

### 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

#### Anúncio n.º 186/2013

#### Processo: 2696/10.6TBOAZ -K — Prestação de contas administrador (CIRE)

N/Referência: 4040593

Insolvente: E.V.A — Empresa de Valorização de Alumínios, Endereço: Zona Industrial de Nogueira do Cravo, 3700 Nogueira do Cravo Oaz Administradora de Insolvência: Cláudia Sousa Soares

A Dr.ª Carla Maria Marques Couto, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente E.V.A — Empresa de Valorização de Alumínios, L.ª, NIF — 504855174, Endereço: Zona Industrial de Nogueira do Cravo, 3700 Nogueira do Cravo Oaz, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

02-05-2013. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *José Luís Gonçalves Pereira*.

306935831



## PARTE E

### TURISMO DO ALENTEJO, E. R. T.

#### Aviso (extrato) n.º 6695/2013

#### Renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se publico que por despacho datado de 23 de abril de 2013, foi renovado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Tânia Sofia Bragado Almeida, Técnica Superior, posição remuneratória 2, nível remuneratório 15, com início a 25 de maio de 2013, pelo período de um ano.

26 de abril de 2013. — O Presidente da Direção, *António José Ceia da Silva*.

306929473

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

#### Contrato (extrato) n.º 319/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 18 de dezembro de 2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Bertílio Ângelo Romeira Martins, para exercer funções de Monitor, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, com início a 3 de dezembro de 2012 e termo em 2 de dezembro de 2013, com a remuneração correspondente a 40 % da categoria de Assistente Estagiário, no índice 100 da tabela remuneratória aplicável ao pessoal docente do ensino superior universitário.

14 de março de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

206964513

### UNIVERSIDADE DE AVEIRO

#### Deliberação n.º 1154/2013

#### Subdelegação de competências no Diretor, em regime de substituição, do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial

Considerando o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e a atual natureza jurídica da Universidade de Aveiro, fundação pública com regime de direito privado;

Considerando os Estatutos da Fundação UA, em anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, e os Estatutos da UA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série, de 14 de maio, bem como a deliberação n.º 385/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 22 de fevereiro;